
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.805, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o Decreto Municipal nº 517/2024, de 04 de março de 2024, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara “situação de emergência”, em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Municipal nº 517/2024, de 04 de março de 2024, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, em virtude de chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/313923,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto Municipal nº 517/2024, de 04 de março de 2024, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.762, DE 28/03/2024.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**